Of. GP-CMF Nº 072/2025.

Fundão/ES, em 16 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de maio do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis propôs as **Indicações nº 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122/2025,** conforme copia que segue em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA:82809470782
Assinado de forma digital por VILCIMAR CORREA:82809470782
Dados: 2025.05.16 16:57:09 -03'00'

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara de Fundão/ES
Biênio 2025-2026

Ao Exmo. Sr.
Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito do Município de Fundão/ES.
Fundão - ES

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
como identificador 310032003700350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INDICAÇÃO CMF Nº. 122/2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade da reforma da ponte localizada na comunidade de Três Barras, zona rural no município de Fundão/Es, especialmente a instalação de parapeitos de proteção.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA REFORMA DA PONTE LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE TRÊS BARRAS, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, ESPECIALMENTE A INSTALAÇÃO DE PARAPEITOS DE PROTEÇÃO.**

A ponte da comunidade de Três Barras, na zona rural no Município de Fundão/Es, está sem parapeitos de proteção, oferecendo riscos constantes a pedestres e veículos. Por ser via de acesso essencial para moradores, estudantes e produtores locais, é urgente a reforma e instalação de barreiras de segurança, a fim de prevenir acidentes e garantir a segurança de todos.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de Maio de 2025.

AILTON NILDÉRIO PIMENTEL (XANDOCA)
Vereador do Município de Fundão/ES - PODEMOS

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
Autenticação digital: 37003400386003900380050000 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
com o identificador 3100320037003500380034003500340035003400340031 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INDICAÇÃO CMF Nº 121 /2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade que realize, com urgência a reforma da estrutura física e a substituição do mobiliário da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Praia Grande no Município de Fundão/ES, visando proporciona melhores condições de trabalho aos profissionais e atendimento digno à população"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE QUE REALIZE,COM URGÊNCIA A REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA E A SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO DISTRITO DE PRAIA GRANDE NO MUNICIPIO DE FUNDÃO/ES, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS PROFIFISSIONAIS E ATENDIMENTO DIGNO A POPULAÇÃO.**

A Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Praia Grande encontra-se em condições precárias, com móveis danificados,sem vidro de janela,vaso sanitário comprometidos e sem a presença de um dentista na unidade.Diante dessas condições,é urgente a necessidade de reforma geral,substituição do mobiliário,instalação de equipamento básicos e a designação de um profissional da odontologia

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de Maio de 2025.

AILTON NILDÉRIO (XANDOCA)
Vereador do Município de Fundão (**Partido Podemos**)

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700340038000380034005000 do sistema SPL online assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INDICAÇÃO CMF Nº. 120/2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade de calçamento da estrada que dá acesso ao cemitério da comunidade de Três Barras, localizada na zona rural do município de Fundão – ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE CALÇAMENTO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO CEMITÉRIO DA COMUNIDADE DE TRÊS BARRAS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ES.**

A solicitação visa melhorar o acesso ao cemitério da comunidade de Três Barras, localizada na zona rural do município de Fundão, que atualmente enfrenta dificuldades, especialmente em períodos de chuva. O calçamento trará mais dignidade aos Cidadãos , facilitará o trânsito local e garantirá melhores condições para que as famílias prestem suas homenagens de forma segura e respeitosa.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de Maio de 2025.

AILTON NILDÉRIO PIMENTEL (XANDOCA)
Vereador do Município de Fundão/ES - PODEMOS

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700340038000370034005000, do sphonline assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700340038000370034005000, do sphonline assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 119 /2025

"Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a necessidade que determine ao setor competente da Administração a realização da poda das árvores localizadas na Rua Hermenegildo Palauro, (Morro do Consul), no Distrito de Timbuí, município de Fundão, que estão prejudicando a iluminação pública na referida rua ."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE QUE DETERMINE AO SETOR COPETENTE DA ADMINISTRAÇÃO A REALIZAÇÃO DA PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA RUA HERMENEGILDO PALAURO (MORRO DO CONSUL), NO DISTRITO DE TIMBUÍ , NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, QUE ESTA PREJUDICANDO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REFERIDA RUA.**

A presente indicação se justifica diante da necessidade de melhorar a iluminação pública, que vem sendo comprometida pela vegetação que encobre os postes de luz. A situação tem gerado insegurança para os moradores, pedestres e motoristas que circulam pela via. A poda das árvores é medida urgente para restabelecer a visibilidade noturna e garantir mais segurança à comunidade local.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de a MAIO de 2025.

MOISES PEREIRA DE ALMEIDA
Vereador do Município de Fundão (Partido PSB)

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29 [illegible] - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible] 9
E-mail: le[illegible]@camarafundao.es.gov.br
Site: www.[illegible]dao.es.gov.br

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
Autenticação Digital: 37003400380003600360003A005000, do splonline assinado digitalmente
com o identificador 3200370035003800340054005200410050, conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticação Digital: 37003400380003600360003A005000, do splonline assinado digitalmente
com o identificador 3200370035003800340054005200410050, conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INDICAÇÃO CMF N.º 118 /2025.

*"Indica ao Poder Executivo que acione, **urgentemente**, o setor competente do Governo do Estado do Espírito Santo para que faça a roçada do mato nas laterais da Rodovia que liga o Distrito de Timbui à comunidade do Encruzo (Caminhos do Campo), bem como para que faça o desentupimento/limpeza dos bueiros e canaletas existentes ao longo da referida via".*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, ***que acione, urgentemente, o setor competente do Governo do Estado do Espírito Santo para que faça a roçada do mato nas laterais da Rodovia que liga o Distrito de Timbui à comunidade do Encruzo (Caminhos do Campo), bem como para que faça o desentupimento/limpeza dos bueiros e canaletas existentes ao longo da referida via***.

Após alguns pedidos de proprietários rurais da comunidade do Encruzo, estive *in loco*, e verifiquei a premente necessidade de roçar o mato nas laterais da Rodovia que liga o Distrito de Timbui à comunidade do Encruzo, construída pelo Governo Estadual através do "Programa Caminhos do Campo" já há alguns anos, bem como fazer o desentupimento/limpeza dos bueiros e canaletas existentes ao longo da mencionada via.

A realização desses serviços é de suma importância, pois, dará mais visibilidade aos motoristas que trafegam diariamente na aludida via, evitando assim possíveis acidentes.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de maio de 2025.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO
Vereador do Município de Fundão/ES

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700340038003500380050000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

INDICAÇÃO CMF Nº. 117/2025

"INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE SOLICITE DO DER-ES - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES A RECUPERAÇÃO DA PONTE FLODOALDO BORGES MIGUEL, TAMBÉM CONHECIDA COMO PONTE REIS MAGOS QUE LIGA PRAIA GRANDE A NOVA ALMEIDA, HAJA VISTA QUE A PONTE ENCONTRA-SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES, NECESSITANDO URGENTEMENTE DE REFORMAS."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Agnaldo Couto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Resolução n° 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, envie oficio ao Chefe do Poder Executivo o Excelentíssimo Sr. **Eleazar Ferreira Lopes.**

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal **Solicite do DER-ES - Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo para que promova a Recuperação da Ponte Flodoaldo Borges Miguel, também conhecida como Ponte Reis Magos que liga Praia Grande a Nova Almeida, haja vista que a Ponte encontra-se em péssimas condições, necessitando urgentemente de reformas**.

DA JUSTIFICATIVA:

Tal indicação tem por finalidade promover a recuperação da Ponte que se faz pertinente, pois a mesma se encontra em péssimas condições, necessitando de reformas.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres legisladores desta respeitável casa de leis que consideram o pedido ora formulado nesta indicação e requer providencias do Poder Executivo Municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de maio de 2025.

AGNALDO COUTO MIRANDA (DC)
Vereador do Município de Fundão

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) 32[illegible]
E-mail: legis[illegible]
Site: www.cam[illegible]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700340038000340034003A005000, do sploonline assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 3700340038000340034003A005400520049005000, do sploonline assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 116/2025

"A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de implantar uma especialidade de teleconsulta na localidade no Distrito de Praia Grande, município de Fundão/ES."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm.º Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA ESPECIALIDADE DE TELECONSULTA NA LOCALIDADE DO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

A implantação desse serviço é fundamental para fortalecer o atendimento a saúde no distrito de Praia Grande com acesso a consultas especializadas por meio da telemedicina. A implantação desse atendimento no distrito de Praia Grande permitirá maior agilidade no diagnóstico, continuidade no acompanhamento de pacientes com doenças crônicas, além de ampliar a capacidade de atendimento da rede básica de saúde.

A teleconsulta é uma ferramenta moderna e eficaz, que fortalece a atenção primária, melhora a resolutividade das unidades de saúde e garante aos moradores um serviço humanizado, acessível e com qualidade.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 09 de MAIO de 2025.

ÂNGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão (PARTIDO PSD)

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible]
E-mail: le[illegible]@camarafundao.es.gov.br
Site: www.[illegible]dao.es.gov.br

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320036003500380035003A00350005400520041005 3 foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INDICAÇÃO CMF Nº 115 /2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade da limpeza do rio na cabeceira da ponte que dá acesso ao bairro Orly Ramos e aos demais bairros de Fundão/ES."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA LIMPEZA DO RIO NA CABECEIRA DA PONTE QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO ORLY RAMOS E AOS DEMAIS BAIRROS DE FUNDÃO/ES.**

Atualmente, observa-se um acúmulo excessivo de vegetação nas margens, com mato avançando em direção a calçada, o que compromete a passagem dos pedestres, podendo favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de causar impressão e abandono.

A intervenção é necessária para garantir segurança, acessibilidade e bem-estar aos moradores que utilizam diariamente esse acesso.

Contando com a atenção da Administração Municipal, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de Maio de 2025.

Leonardo da Silva Rodrigues.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA

Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700340035003800340035003800340035003400520041004C00410050, do sistema assinador digital de conformidade conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 114 /2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade da construção de uma praça publica no bairro Orly Ramos Fundão/ES"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PUBLICA NO BAIRRO ORLY RAMOS FUNDÃO/ES**

Venho por meio dessa indicação, solicitar a construção de uma praça publica no bairro Orly Ramos, com objetivo de oferecer um espaço de lazer e convivência para as crianças e moradores da comunidade.

A implantação de uma praça contribuirá significativamente para a qualidade de vida da população, promovendo bem- estar, integração social e valorização do bairro.

Trata-se de uma demanda legitima dos moradores, que anseiam por um local adequado para momentos de descanso, recreação e encontro comunitário.

Na certeza de contar com a atenção do Poder Executivo, renovo protestos de elevada estima e consideração

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de Maio de 2025.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible]
E-mail: le[illegible]@camarafundao[illegible]
Site: www.[illegible]fundao[illegible]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700340035003700350032003400540052004100, do sponline assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INDICAÇÃO CMF Nº 113 /2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade que seja realizada o Patrolamento e manutenção na comunidade de Chapoa no Município de Fundão/ES"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE QUE SEJA REALIZADA O PATROLAMENTO E MANUTENÇÃO NA COMUNIDADE DE CHAPOA NO MUNICIPIO DE FUNDÃO/ES.**

As estradas encontram-se em condições precárias, com muitos buracos e trechos intransitáveis, principalmente em dias de chuva, o que tem prejudicado diretamente o acesso dos veículos, inclusive o transporte escolar. Alem disso, a vegetação alta as margens das vias esta fechando partes da estrada e comprometendo a visibilidade dos motoristas, aumentando significamente o risco de acidentes.

Essa situação tem afetado não só os estudantes, mas também vários moradores que utilizam diariamente essas vias para chegar a cidade para trabalhar, alem dos trabalhadores rurais, especialmente neste período de colheita do café.

Diante disso solicitamos que os serviços sejam realizados com a máxima urgência visando atender as necessidades básicas da comunidade de Chapoa.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de Maio de 2025.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible]
E-mail: [illegible]
Site: [illegible]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700340035003600360030003500350030003400350030003400350030003400

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 112 /2025

"O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de providenciar a retirada do poste localizado no meio da via pública na Rua do Matadouro, em Fundão Sede."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR A RETIRADA DO POSTE LOCALIZADO NO MEIO DA VIA PÚBLICA NA RUA MATADOURO, EM FUNDÃO SEDE.**

A permanência do referido poste em local inadequado compromete a segurança de motoristas e pedestres, além de dificultar a circulação e o ordenamento do tráfego na região. A retirada e o reposicionamento do equipamento são medidas necessárias para garantir mais segurança, organização e mobilidade para a população.

Certo da atenção do Poder Executivo, renovo votos de estima e consideração.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 09 de MAIO de 2025.

VILCIMAR CORREA
Vereador do Município de Fundão (**PARTIDO SOLIDARIEDADE**)

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible]
E-mail: [illegible]
Site: [illegible]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700340035003500350038003A005000 do signatário digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 111 /2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade da construção de uma Capela Mortuária no Município de Fundão/ES"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MONTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

A presente indicação visa atender à demanda da população local, que carece de um espaço adequado e digno para a realização de velórios. Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para conduzir esse momento tão delicado, devido à inexistência de um local apropriado que proporcione conforto e respeito aos familiares e amigos dos falecidos.

A construção de uma capela mortuária trará mais dignidade às cerimônias fúnebres e será de grande relevância social, além de demonstrar a sensibilidade e o compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 08 de MAIO de 2025.

VILCIMAR CORREA
Vereador do Município de Fundão (**PARTIDO SOLIDARIEDADE**)

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) [illegible]
E-mail: le[illegible]@ca[illegible]
Site: www.[illegible]

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700340035003800350033003A005000, do splonline assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticação digital: 37003400350038003500330038003A005000
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.